



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**GLICEIA PEDRUZZI MAIA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 90/2023, promovido pela requerente em 01/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 05/01/2023, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de 90 (**noventa**) dias, a servidora “**GLICEIA PEDRUZZI MAIA**”, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/03/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

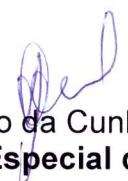
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de dezembro de 2022**.

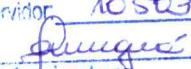
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural pmcb</u> |
| Em <u>11 / 01 / 2023</u> |
| Matrícula do Servidor <u>10503</u> |
|  Assinatura |